



DECRETO Nº 2.377, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Altera o item 1 da alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto 2.180, de 20 de abril de 2022, que nomeia membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas para o biênio 2022/2023, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no arts. 6º e 7º da [Lei nº 2.675, de 5 de abril de 2022](#),

DECRETA:

Art. 1º O item 1 da alínea “a” do inciso I do art. 1º do [Decreto nº 2.180, de 20 de abril de 2022](#), que nomeia os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Palmas (PreviPalmas) para o biênio 2022/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....

I -

a)

1. Marlo Galvão Feitosa, titular; (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 7 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas
(PreviPalmas)